



TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 022/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE E A FUNDAÇÃO ESPERANÇA – FÉ, ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC.

O **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da **SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE**, CNPJ nº 13.937.123/0001-03, situada à Av. Luiz Viana Filho, 200, 3ª Plataforma, 2ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia – CAB, CEP: 41.745-003, Salvador-BA, neste ato representado pelo seu titular, **Sr. DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 138746834, SSP/BA e do CPF nº 182.817.025-91, autorizado pelo Decreto Governamental de 08.02.2019 e publicado no D.O.E. De 09.02.2019, e a **FUNDAÇÃO ESPERANÇA – FÉ**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.197.332/0001-10, situado na rua Ibicarai, nº 068, Bairro Rio Grande, Município de Barreiras-Ba, CEP nº. **47.800-584** neste ato representado pela Srª. **VANUSA SANTOS XAVIER**, portadora do documento de identidade nº 1176974513, emitido por SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 013.051.525-65, doravante denominada **OSC CELEBRANTE**, formaliza o presente Termo Aditivo, através do processo SEI nº. 021.2122.2023.0004979-08, que se regerá pela Lei Federal nº 13.019/2014, que regulamenta o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, e pelo Decreto Estadual nº 17.091/2016, mediante as cláusulas e condições discriminadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem como objeto alterar o Termo de Colaboração nº. 022/2022 para:

1. Prorrogação de prazo
2. Alteração no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO PRAZO

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 022/2022, por 90 (noventa) dias, com efeito inicial a partir de 15/09/2023, que passa a vigorar com as alterações fixadas no Anexo Único do presente Termo, consoante ao plano de trabalho, a fim de concluir a execução do objeto do Termo de Colaboração.

CLÁUSULA TERCEIRA- DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO

Pelo presente Termo Aditivo, ficam alterados os itens, E, F, I e J, constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único.

CLÁUSULA QUARTA – VALOR

O presente termo não envolve acréscimos de recursos.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais Clausulas e condições não retificadas por este instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado em resumo no Diário Oficial do Estado.

E, para firmeza do que foi pactuado, assinam este instrumento perante 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS
SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO,
RENDA E ESPORTE

VANUSA SANTOS XAVIER
FUNDAÇÃO ESPERANÇA – FÉ

Testemunhas:

CPF: CPF:

PLANO DE TRABALHO
ANEXO ÚNICO
1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 022/2022

Edital de Chamamento Público nº 004/2022

Finalidade da Seleção: Seleção de Organização da Sociedade Civil – OSC interessada em celebrar Termo de Colaboração cujo objeto é a execução das ações de Qualificação Social e Profissional, vinculadas ao Programa Qualifica Bahia, a ser financiada com recursos oriundos de Emenda Parlamentar, do FET/Ba e do FUNCEP.

LOTE DE ABRANGÊNCIA: LOTE III (BACIA DO RIO GRANDE E VELHO CHICO).

A. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Dados da OSC

Nome da OSC: **FUNDAÇÃO ESPERANÇA - FÉ**

CNPJ: **08.197.332/0001-10**

Data de Criação: **04/11/2004** – Data de Abertura/CNPJ: **01/02/2006**

Endereço: **SEDE ADMINISTRATIVA: Rua Ibicaraí nº 66 – Rio Grande – Barreiras – BA – CEP: 47800-584**

SEDE COMERCIAL: Praça Landulfo Alves nº 26 – Centro – Barreiras – BA – CEP: 47800-140

Telefone: **(77) 3611-8184 / (77) 9 9996-3735 / (77) 9 8102-1535**

Endereço eletrônico (e-mail): **WILLIAM.EMPRESA@HOTMAIL.COM** ou **FUNDACAOESPERANCAFE2021@GMAIL.COM**

Dados do Representante Legal

Nome: **VANUSA SANTOS XAVIER**

Endereço: **Rua Barão de Cotegipe nº 1505 – Vila Regina – Barreiras – BA – CEP 47806-102**

Endereço eletrônico (e-mail): **vanusa.xavier@dompedrosegundo.edu.br**

RG/Órgão expedidor/UF: **1176974513/SSP/BA**

CPF: **013.051.525-65**

B - OBJETO DA PARCERIA

Execução das ações de Qualificação Social e Profissional, vinculado ao Programa Qualifica Bahia, visando a promoção do desenvolvimento social, econômico e da autonomia de trabalhadores. Tendo como abrangência os Territórios de Identidade Bacia do Rio Grande e Velho Chico, nos municípios de Barreiras, Luís Eduardo Magalhães, Angical, Formosa do Rio Preto, São Desidério, Santa Maria da Vitória, Bom Jesus da Lapa, Barra e Ibotirama.

O projeto está de acordo com Termo de Referência (Anexo 3) e o PPA 2020 -2023 - Programa 308 – Inclusão Socioprodutiva e Mundo do Trabalho. Compromisso 3 – Promover a intermediação de mão-de-obra e a qualificação profissional de trabalhadoras (es), jovens, profissionais autônomos e micro e pequeno empreendedores – SETRE. Meta1 – Oferecer oportunidade de qualificação à pessoas em situação de vulnerabilidade social. Iniciativa 2 – Promover a qualificação profissional de trabalhadores em situação de vulnerabilidade social e em situação de desemprego.

C - OBJETIVO DA PARCERIA

Promover a capacitação social e profissional, possibilitando a qualificação de 1040 educandos nos Territórios de Identidade Bacia do Rio Grande e Velho Chico, conforme Lote III do Anexo I do Edital de Chamamento Público nº 004/2022 da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte (SETRE), do Governo do Estado da Bahia, de acordo com o tabela abaixo:

LOTE III

Território	Município	Cursos	Qtd Turmas	Qtd alunos turma	Carga Horária Total	
Bacia do Rio Grande	Barreiras	Doces e Salgados	2	40	120h/a	
		Bombeiro Civil	2	40		
		Operador de Trator	2	40		
		Operador de Maquinas de Construção Civil	1	20		
		Operador de Retro Escavadeira	1	20		
		Cultura Digital e Mobilização de Redes Sociais	1	20		
		Pintor de Obras e Ambientes	1	20		
		Eletricista de Instalações Prediais	1	20		
		Encanador de Instalações Prediais	1	20		
		Pedreiro Polivalente	2	40		
		Cabeleireiro e Maquiagem	1	20		
		Depilador	1	20		
		Manicure e Pedicuro	1	20		
		Técnica de unha em porcelana e em gel	1	20		
		Piscineiro	1	20		
		Beneficiamento de Banana	1	20		
		Manutenção e Reparo de Celular (TIC)	1	20		
		Produção de Frutas e Hortaliças RURAL	1	20		
		Operadora de Caixa	1	20		
		Atendente de Farmácia	1	20		
	LEM	LEM	Cabeleireiro e Maquiagem	2	40	120h/a
			Depilador	1	20	
			Manicure e Pedicuro	1	20	
			Operador de Maquinas de Construção Civil	1	20	
			Cultura Digital e Mobilização de Redes Sociais	1	20	
			Eletricista de Instalações Prediais	1	20	
	Angical	Angical	Corte e Costura	1	20	120h/a
			Operador de Retro Escavadeira	1	20	
Formosa do Rio Preto	Formosa do Rio Preto	Doces e Salgados	1	20	120h/a	
		Técnica de unha em porcelana e em gel	1	20		
		Operador de Trator	1	20		
		Operador de Retro Escavadeira	1	20		
São Desidério	São Desidério	Fabricação de Laticínios	1	20	120h/a	
		Produtor Agrícola Polivalente	1	20		
Santa Maria da Vitória	Santa Maria da Vitória	Cabeleireiro e Maquiagem	1	20	120h/a	
		Técnica de unha em porcelana e em gel	1	20		
Velho Chico	Bom Jesus da Lapa	Cabeleireiro e Maquiagem	1	20	120h/a	
		Técnica de unha em porcelana e em gel	1	20		
		Operador de Trator	1	20		
		Eletricista de Instalações Prediais	1	20		
	Barra	Barra	Encanador de Instalações Prediais	1	20	120h/a
			Cabeleireiro e Maquiagem	1	20	
	Ibotirama	Ibotirama	Cabeleireiro e Maquiagem	1	20	120h/a
			Técnica de unha em porcelana e em gel	1	20	
Operador de Trator			1	20		
		Operador de Retro Escavadeira	1	20		
TOTAL			52	1040	120h/a	

D- DESCRIÇÃO DA REALIDADE DO OBJETO DA PARCERIA E ONEXO COMA ATIVIDADE DOPROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

A FUNDAÇÃO ESPERANÇA – FÉ, desde novembro de 2004 desenvolve atividades de cunho profissional, assistencial e sócio educacional, com base numa visão democrática e pluralista, sediada no município de Barreiras, tendo sido criada com inspiração nos princípios sociais, no desenvolvimento de suas atividades, respeitando as várias diferenças, as diversidades e as subjetividades da pessoa humana, independentemente de sua condição social, política e econômica, crédulo, raça e/ou orientação sexual, contribuir para o desenvolvimento local e regional, através de suas atividades embasadas na defesa de direitos sociais em suas mais diferentes vertentes perpassando desde a educação até a assistência na saúde, pontos estratégicos para uma boa qualidade de vida.

Sabedores de que o Estado da Bahia conta com a existência de polos econômicos que concentram o desenvolvimento de setores em algumas cidades,

tornando-as referência para toda uma região e que o Produto Interno Bruto baiano foi de R\$ 347,9 bilhões em 2021 (SEI/IBGE) e que o setor de agropecuária foi presença marcante nesse resultado, onde a crise enfrentada pelo nosso país, no que se refere ao cenário econômico e ao desemprego com cerca de 13,5% da população brasileira, e observando a relação direta entre o desemprego e seus efeitos negativos sobre a manutenção da autoestima, do empoderamento e da dignidade como pessoa ativa na sociedade, e a necessidade de fortalecer a sensação de autonomia sobre a própria vida, a Fundação Esperança, através dos seus projetos vem acolhendo pessoas, preferencialmente em situação de vulnerabilidade social e de baixa renda, oferecendo cursos profissionalizantes e oficinas, além da realização de processos seletivos e encaminhamento profissional, em parceria com diversas empresas dos mais variados setores da economia, projeto esse que atua de forma consolidada e se fortalece a cada dia como um serviço confiável, eficaz e de qualidade, aumentando assim as possibilidades da conquista de uma vaga no mercado formal de trabalho e/ou do fortalecimento de empreendedores, consequentemente gerando riquezas culturais e profissionais para os moradores das cidades pertencentes a **Bacia do Rio Grande e do Velho Chico**.

Barreiras é um [município-polo brasileiro](#) no [interior](#) do [estado](#) da [Bahia, Região Nordeste](#) do país. Sua população estimada em 2021 era de 158 432 habitantes, [sendo assim, o nono município mais populoso do estado](#) e o [16º do interior da Região Nordeste](#). Pertence às regiões [intermediária](#) e imediata de Barreiras. É cortada pelo [Rio Grande](#), principal afluente da margem esquerda do Rio São Francisco, e é atravessada por três rodovias federais sendo elas a [BR 020](#), a [BR 135](#) e a [BR 242](#) tornando-a no principal entroncamento rodoviário da região.

O **Território Bacia do Rio Grande** está localizado na região oeste da Bahia e é composto por municípios como Angical, Baianópolis, Barreiras, Buritirama, Catolândia, Cotegipe, Cristópolis, Formosa do Rio Preto, Luís Eduardo Magalhães, Mansidão, Riachão das Neves, Santa Rita de Cássia, São Desidério e Wanderley, com uma população estimada em mais de 600 mil habitantes, tendo a cidade de Barreiras como sua principal cidade-pólo. O **Território da Cidadania do Velho Chico**, com 46.334,80 quilômetros quadrados, é formado pelos municípios de Barra, Bom Jesus da Lapa, Brotas de Macaúbas, Carinhanha, Feira da Mata, Ibotirama, Igaporã, Malhada, Matina, Morpará, Muquém de São Francisco, Oliveira dos Brejinhos, Paratinga, Riacho de Santana, Serra do Ramalho e Sítio do Mato.

O resultado em 2021 espelha a retomada da economia frente à crise provocada pela Pandemia de COVID-19 que afetou diversos setores e este projeto busca a qualificação profissional para os educandos desta duas regiões específicas do **Estado da Bahia: Bacia do Rio Grande e Velho Chico**, onde o foco da ação está no empreendedorismo e no atendimento de nichos de mercado que se mostram promissores em cada região.

A qualificação social e profissional tem como objetivo contribuir para o aumento da probabilidade de obtenção de emprego e trabalho digno e da participação em processos de geração de oportunidades de trabalho e renda, inclusão social, redução da pobreza, combate à discriminação e diminuição da vulnerabilidade das populações.

A qualificação profissional, aliada a qualificação social do trabalhador é fator indispensável para o acesso e permanência no mundo do trabalho. Adquirir conhecimentos e competências é imprescindível para a superação dos desafios a serem enfrentados no mundo do trabalho.

Ciente dessas necessidades apresentamos o projeto, de modo a ofertar aos municípios contemplados os cursos de qualificação social e profissional. Pretende-se dar acesso aos cursos ofertados utilizando-se de metodologias e ferramentas de tecnologias voltadas a implantação da ação de um projeto inovador que beneficiará a uma parcela significativa de pessoas da **Bacia do Rio Grande e do Velho Chico**.

E – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

Este projeto tem como meta a capacitação social e profissional, possibilitando a qualificação de 1040 educandos nos municípios de Barreiras, Luís Eduardo Magalhães, Angical, Formosa do Rio Preto, São Desidério, Santa Maria da Vitória, Bom Jesus da Lapa, Barra e Ibotirama, beneficiando também um público que se encontra fora do mercado de trabalho, afim de capacitá-lo e inseri-lo neste mercado, haja vista que muitas pessoas estão em situação de desemprego e baixo poder aquisitivo e que sofrem com a falta de trabalho, sobretudo em tempos de pandemias.

Resultados Esperados:

Suprir a carência de formação profissional para a população dessas regiões dando apoio na geração de milhares de postos de trabalhos diretos e indiretos contando com a inserção no mercado de trabalho, que são os educandos, qualificados, conforme as exigências do mercado de trabalho (formal e informal):

- Com as parcerias ativas nas políticas públicas de aceleração do desenvolvimento regional;
- Atendendo parte da população mais vulneráveis de condições financeiras;
- Amenizando os problemas de exclusão social;
- Com formação e aprendizagens para a preparação de uma profissão ajustada às exigências do mercado de trabalho e ao momento de crescimento do setor econômico na região.

E.1 - AÇÕES

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

Ação 1 – DIVULGAÇÃO, INSCRIÇÃO E MATRÍCULA DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO QUE ATENDAM AO PERFIL DO PROJETO (LOTE III: BACIA DO RIO GRANDE E VELHO CHICO).

Critério de Aceitação:

A FUNDAÇÃO ESPERANÇA REALIZARÁ A DIVULGAÇÃO ATRAVÉS DE SUAS REDES SOCIAIS (@casadotrabalhadorbarreiras) E DAS MÍDIAS LOCAIS (rádios), E INSCRIÇÕES NA SUA SEDE COMERCIAL E NOS LOCAIS A SEREM DIVULGADOS NAS CIDADES CONTEMPLADAS PELO PROJETO. OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS SERÃO APRESENTAÇÃO DE RG/CPF OU OUTRO DOCUMENTO OFICIAL COM FOTO.

Ação 2 – REALIZAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL CONFORME LOTE III (BACIA DO RIO GRANDE E VELHO CHICO)

Critério de Aceitação:

DEVE SER APRESENTADO PARA EFEITO DE VERIFICAÇÃO A LISTAGEM DE FREQUÊNCIA, LISTAS DE ENTREGA DE AUXÍLIO TRANSPORTE, LANCHE, CAMISAS E MATERIAL DIDÁTICO; A CARGA HORÁRIA MÁXIMA POR DIA SERÁ DE 05 (CINCO) HORAS E A FREQUÊNCIA MÍNIMA PARA EFEITO DE CERTIFICAÇÃO SERÁ DE 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO). A CARGA HORÁRIA TOTAL DOS CURSOS (120H/TURMA) OBSERVARÁ OS SEGUINTE PARÂMETROS: HORA/AULA DE 60 (SESENTA) MINUTOS; 20 (VINTE) HORAS/AULA DE CONTEÚDOS BÁSICOS; MÍNIMO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DA CARGA HORÁRIA DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL VOLTADA PARA A PRÁTICA PROFISSIONAL.

Ação 3 – REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE SATISFAÇÃO (LOTE III: BACIA DO RIO GRANDE E VELHO CHICO).

Critério de Aceitação:

A FUNDAÇÃO ESPERANÇA REALIZARÁ, AO FINAL DA EXECUÇÃO OS CURSOS, PESQUISA DE SATISFAÇÃO A TODOS OS EDUCANDOS CONCLUINTE, ALÉM DE APRESENTAR A SETRE UM RELATÓRIO COM A DESCRIÇÃO DAS TÉCNICAS E INSTRUMENTOS DE PESQUISA APLICADOS, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL E SEU TERMO DE REFERÊNCIA.

Ação 4 – CERTIFICAÇÃO

Critério de Aceitação:

A FUNDAÇÃO ESPERANÇA REALIZARÁ CERTIFICAÇÃO DE NO MÍNIMO 90% DE JOVENS E ADULTOS QUALIFICADOS (LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO QUE UMA PORCENTAGEM PODE DESISTIR DO CURSO NO SEU ANDAMENTO) A SER COMPROVADO ATRAVÉS DE RELATÓRIO INFORMATIVO CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE A FREQUÊNCIA DE CADA EDUCANDO, BEM COMO A LISTA DE CERTIFICAÇÃO ASSINADA PELOS ALUNOS.

E.2 - INDICADORES, METAS E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Os indicadores dos objetivos e das ações, que podem ser quantitativos e qualitativos, estão associados a metas mensuráveis e evidenciáveis, distribuídas no prazo de validade do instrumento da parceria e os parâmetros de avaliação de desempenho, por sua vez, possibilitam aferir o cumprimento das metas relativas às ações e ao objetivo da parceria.

a) Os cursos ofertados ao longo dos 12 meses de execução do projeto são os descritos no LOTE III do Anexo I do Edital de Chamamento Público nº 004/2022 da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte (SETRE), do Governo do Estado da Bahia.

b) Os cursos e certificações acontecerão nos municípios de Barreiras, Luís Eduardo Magalhães, Angical, Formosa do Rio Preto, São Desidério, Santa Maria da Vitória, Bom Jesus da Lapa, Barra e Ibotirama, conforme Lote III do Anexo I do Edital de Chamamento Público nº 004/2022 da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte (SETRE), do Governo do Estado da Bahia.

Os indicadores, metas e parâmetros de avaliação de desempenho da parceria estão definidos no quadro a seguir:

QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO											
Planejamento do Projeto QUALIFICA BAHIA (LOTE III)		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Cumprimento da Meta Física						
					MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7
OBJETIVO DA PARCERIA	OFERTAR CAPACITAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL DE PESSOAS NOS DIVERSOS TERRITÓRIOS DO ESTADO	Nº DE TURMAS IMPLEMENTADAS PELO PROJETO	TURMAS	RELATÓRIO DE EXECUÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O QUANTITATIVO DE TURMAS			04	04	04	04	06
		Nº DE PESSOAS CERTIFICADAS PELO PROJETO	PESSOAS	RELATÓRIO INFORMATIVO CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE A FREQUÊNCIA DE CADA EDUCANDO			80	80	80	80	120
	Ação 1: PROMOVER A DIVULGAÇÃO, INSCRIÇÃO E MATRÍCULA DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO QUE ATENDAM AO PERFIL DO PROJETO	Nº DE MATRÍCULAS REALIZADAS	MATRÍCULAS	RELATÓRIO SINTÉTICO COM PESQUISA DO PERFIL SÓCIO ECONÔMICO DOS BENEFICIÁRIOS MATRICULADOS			80	80	80	80	120

AÇÃO	Ação 2: PROMOVER QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL CONFORME OS ANEXOS I e II	Nº DE PESSOAS QUALIFICADAS PELO PROJETO	PESSOAS	RELATÓRIO CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O ANDAMENTO DAS TURMAS			80	80	80	80	120
	Ação 3: REALIZAR PESQUISA DE SATISFAÇÃO COM BENEFICIÁRIOS	Nº DE PESSOAS QUE PARTICIPARAM DA PESQUISA DE SATISFAÇÃO	PESSOAS	RELATÓRIO COM A DESCRIÇÃO DAS TÉCNICAS E INSTRUMENTOS DE PESQUISA APLICADOS			80	80	80	80	120
AÇÃO	Ação 4: PROMOVER A CERTIFICAÇÃO	Nº DE PESSOAS CERTIFICADAS	PESSOAS	LISTA DE CERTIFICAÇÃO ASSINADA PELOS EDUCANDOS			80	80	80	80	120

F – FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

O entendimento da qualificação como meio para o desenvolvimento de ações de educação social e profissional, tendo em vista o foco de um trabalho voltado para atuar frente aos determinantes sociais que afligem a população, provenientes da vulnerabilidade socioeconômica, remetem a um procedimento de que tenha como base metas qualitativas por meio de um planejamento participativo. Neste sentido, a concepção metodológica parte do princípio de um planejamento estratégico participativo e contínuo que evidencia um procedimento dinâmico e diversificado, devendo priorizar a busca da unidade entre teoria e prática pedagógica, como uma ação consciente e comprometida com a totalidade do processo educativo transformador, tendo como ponto de referência a problemática sociocultural, econômica e política da população. Os mecanismos e as técnicas devem permitir: análise sobre diferentes pontos de vista, investigação da realidade com vistas à solução de problemas comuns entre os educandos, coleta de dados, intervenção, correções necessárias para fins de constituição de elementos eficientes que dê acesso a uma avaliação aprimorada dos resultados esperados.

Os recursos metodológicos aqui apresentados partem de fundamentos que buscam a integração da dimensão estratégica com a operacional, a dimensão teórica com a dimensão técnica, de cunho teórico e prático.

A qualificação é uma política pública que é direito de todos e que articula e promove a integração das suas ações em conjunto com outras políticas de desenvolvimento social e profissional. Assim, todos os trabalhadores tem o direito à qualificação. Este projeto é um trabalho composto por aspectos: conceitual, pedagógico e operacional, voltado para a questão da transversalidade, com evidência das questões relacionadas entre o trabalho e a educação, com desenvolvimento social e cultural, solidariedade, a emancipação política e social para a inclusão dos mesmos em seu próprio espaço.

A divulgação do projeto será feito através da internet, rádios, mídias locais, sites, etc, em parceria com a Fundação Esperança.

O espaço dos locais e das salas de aulas nos municípios serão locados conforme recursos financeiros destinados e com estrutura suficiente para atender quantitativos de educandos por turma, já inclusas as despesas com custos variáveis como energia elétrica, água/esgoto, ar condicionado ou ventiladores.

As inscrições e matrículas do público beneficiário serão feitas na sede comercial da Fundação Esperança em Barreiras – BA e nas demais cidades contempladas utilizaremos unidades do Sinebahia, caso existam, para auxiliar na inscrição, e para aquelas que não possuem Sinebahia serão realizadas parcerias com associações, sindicatos etc. Os documentos necessários serão a apresentação do RG/CPF e o preenchimento da ficha de matrícula., sendo destinados uma cotade 10% dessas matrículas para pessoas com deficiência e/ou idosos.

A contratação dos instrutores ocorrerá de acordo com a análise da experiência e certificações para cada curso específico e serão divulgadas nas redes sociais e mídias locais.

Os cursos que necessitarem de equipamentos de proteção individual (EPI), todos os equipamentos serão disponibilizados através de parcerias, com o objetivo de segurança para os educandos.

Com relação ao transporte ofertado aos educandos, serão pagas as passagens em espécie e/ou transferência bancária, conforme o item I – previsão de receitas e despesas. Quanto aos demais benefícios como lanche, camisa do programa e módulos serão ofertados no decorrer dos cursos.

Com relação ao planejamento das aulas, informamos que a carga horária total dos cursos é de 120 horas, obedecendo ao Termo de Referência que integra o Edital 004/2022, e será subdividida entre a qualificação social com 20 horas e qualificação profissional com 100 horas, sendo 30% o mínimo de aulas práticas. Todos os cursos terão carga horária de 120h, beneficiando 20 educandos por turma. Serão formadas 04 turmas por mês, com carga horária de 30h semanais cada, formalizando assim 480 horas/aula por mês, beneficiando um total de 80 educandos/mês, sendo que apenas no mês 7 e no mês 14 serão formadas 06 turmas, beneficiando assim 1040 educandos distribuídos em 52 turmas e 6.240 horas/aulas ao longo de 12 meses.

A hora/aula será de 60 minutos e todas as atividades deverão ocorrer de forma continuada e o projeto poderá funcionar em três turnos a depender da demanda dos nossos cursos, inclusive aos fins de semana, sempre atendendo as necessidades prioritárias dos educandos, conforme envio prévio dos cronogramas de aulas.

A operacionalização das ações inclui a certificação profissional, como resultado do reconhecimento dos saberes e das habilidades e práticas profissionais da aprendizagem adquirida ao longo dos cursos, com o mínimo de 75% de frequência para a aprovação do educando, que receberá um certificado assinado logo após a conclusão do curso, numa cerimônia de certificação local.

Dentro dessa visão de democratização das ações de qualificação social e profissional é que nossa instituição buscará executar os cursos dentro da sua expertise, procurando reforçar a importância da educação para o desenvolvimento dos trabalhadores nas diversas áreas profissionalizantes.

Considerando uma demanda a partir da divulgação dos cursos de capacitação, estes deverão ocorrer, tendo suas aulas ministradas com base nos conteúdos dos módulos programáticos dos cursos e da grade curricular específica de cada curso oferecido pela instituição, proporcionando a cada beneficiário certificação de acordo com as cargas horárias estabelecidas, seguindo uma ordem didática pedagógica. Serão ofertados cursos de acordo com o total de carga horária disponibilizadas neste projeto.

Os cursos ofertados ao longo do período de execução deste projeto descritos no LOTE III do Anexo I do Edital de Chamamento Público nº 004/2022 da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte (SETRE), do Governo do Estado da Bahia.

Todas as atividades deverão ocorrer de forma continuada e o projeto funcionará em três turnos a depender da demanda dos nossos cursos, inclusive utilizando os sábados caso necessário reposições de aulas devido aos feriados. Os cursos ocorrerão de segunda a sexta-feira, nos turnos matutino e vespertino, das 08:00h às 13:00h e das 13:00h às 18:00h, respectivamente, e algumas turmas serão formadas também no noturno, das 18:00 às 22h, a depender da demanda e necessidade dos beneficiados. A carga horária dos turnos diurnos será de 5h e no noturno de 4h, podendo ter aulas aos sábados

para suprir feriados, caso haja necessidade.

Atendendo a uma tendência do mercado local os cursos serão ministrados de segunda a sexta-feira nos turnos matutino e vespertino, e eventualmente com formação de algumas turmas no turno noturno, de maneira que, para complementação de carga horária algumas aulas poderão ocorrer aos sábados, sendo que algumas atividades poderão ser realizadas extra-classe atendendo as orientações pertinentes no referido Edital.

Serão disponibilizados material didático através dos módulos pertinentes a cada curso e entregue certificados para todos os concluintes. Serão oferecidos lanches diários a cada um dos educandos e serão considerados aprovados os alunos que obtiveram 75% de frequência.

Serão ofertados recursos financeiros (conforme Item 2.2.4 do da planilha I - Previsão de receitas e despesas) para os educandos se locomoverem até o local de execução do projeto, baseados no valor do transporte coletivo urbano da cidade de Barreiras - BA. Haverá necessidade de locação de um veículo de pequeno porte para auxiliar a equipe administrativa do projeto no melhor desenvolvimento das ações do mesmo, como busca por contratação de instrutores, visitas aos locadores de salas e mobiliários para atender aos cursos, traslado da equipe administrativa e instrutores entre as sedes administrativa e comercial da Fundação Esperança em Barreiras - BA. Além desse veículo será necessário a locação de um outro para atender as demandas operacionais do projeto, como viagens as outras cidades, levando supervisores e instrutores dos cursos, para atendermos assim toda a logística operacional do projeto.

Trabalharemos também com a locação de equipamentos de áudio visual, para execução dos cursos e das atividades de certificações, assim como todos os demais custos citados no Item I – previsão de receitas e despesas, deste plano de trabalho.

G – PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Ação	Meta	Especificação	Indicadores	Meios de Verificação
Ação 1. Promover a divulgação, inscrição e matrícula do público beneficiário que atenda ao perfil do projeto.	1040 matrículas realizadas	Divulgação nas cidades de Barreiras, Luís Eduardo Magalhães, Angical, Formosa do Rio Preto, São Desidério, Santa Maria da Vitória, Bom Jesus da Lapa, Barra e Ibotirama	Materiais de divulgação Fichas de inscrições	Serão consideradas as inscrições de pessoas que atendam ao perfil do projeto; Relatório sintético com pesquisa do perfil socio econômico dos beneficiários matriculados, contendo a relação de educandos matriculados por turma/curso, acompanhada da cópia dos respectivos documentos, conforme perfil especificado; cadastro reserva para eventuais substituições.
Ação 2. Promover qualificação social e profissional	52 turmas implementadas nas cidades de Barreiras, Luís Eduardo Magalhães, Angical, Formosa do Rio Preto, São Desidério, Santa Maria da Vitória, Bom Jesus da Lapa, Barra e Ibotirama 1040 pessoas capacitadas	Elaboração e confecção dos materiais didáticos (módulos), Kit Educando e Camisas para 1040 educandos Aquisição de lanche Contratação de equipe técnica Aquisição de material de consumo, expediente, limpeza Pagamento de transporte para os educandos	Notas fiscais, pagamentos realizados	Relatório contendo informações sobre o andamento das turmas, quantitativo de educandos e carga horária. Deve ser apresentado para efeito de verificação as listas de presença, mapas de frequência, listas de entrega de auxílio transporte, lanche, camisas e material didático; A carga horária máxima por dia será de 05 (cinco) horas e a frequência mínima para efeito de certificação será de 75% (setenta e cinco por cento).
Ação 3. Realizar Pesquisa de Satisfação com beneficiários	1040 pessoas participando da pesquisa de satisfação	Realização pesquisa de satisfação	Relatório elaborado e aplicado	Relatório com a descrição das técnicas e instrumentos de pesquisa aplicados, tamanho da amostra, caracterização dos respondentes da pesquisa, resultados encontrados demonstrados por meio de quadros, tabelas ou gráficos, inclusive com comentários explicativos; Questionário aplicado a no mínimo 70% do público beneficiário.

Ação 4. Certificação.	1040 pessoas certificadas	certificação de 1040 educandos referente as 52 turmas	Evento de certificação	Certificação de no mínimo 90% de jovens qualificados (levando em consideração que uma porcentagem pode desistir do curso no seu andamento).
------------------------------	---------------------------	---	------------------------	---

Após realizarem seu cadastro no projeto, considerando os benefícios que o mesmo dispõe através de suas técnicas enquanto ciência e profissão, os beneficiários poderão se inscrever nos cursos ofertados, assim como orientações para questões pontuais e específicas, de forma continuada e progressiva, no que se refere ao objetivo geral deste projeto.

Com este projeto a Fundação Esperança, em parceria com a SETRE/BA, ofertará cursos de capacitação social e profissional em áreas que abrangem as principais exigências do mercado, com turmas de 20 alunos cada, em aulas presenciais.

DA AVALIAÇÃO

A avaliação será processada em três níveis: De processo De resultado De impacto social.

H – EQUIPE DE TRABALHO

Nº.	Cargo	Qtde de trabalhadores (Q)	Forma de Vínculo	Carga Horária Semanal	REMUNERAÇÃO		Total Geral [(A+B+C)]
					Remuneração Bruta (Mensal)	Total Remuneração Bruta Anual (A)	
1	INSTRUTORES (6.240 hora x 40,00 h/a)	52	TEMPORÁRIO	120	20.800,00	249.600,00	249.600,00
2	SUPERVISOR DE TURMA	4	TEMPORÁRIO	30	8.000,00	96.000,00	96.000,00
3	SUPERVISOR DE TURMA*	2	TEMPORÁRIO	30	4.000,00	8.000,00	8.000,00
4	COORDENADOR GERAL	1	TEMPORÁRIO	30	3.000,00	36.000,00	36.000,00
5	COORD. PEDAGÓGICO	1	TEMPORÁRIO	30	2.500,00	30.000,00	30.000,00
6	COORD. TERRITORIAL	2	TEMPORÁRIO	30	5.400,00	64.800,00	64.800,00
7	ASSIST. COORDENAÇÃO	1	TEMPORÁRIO	30	2.000,00	24.000,00	24.000,00
TOTAL						508.400,00	508.400,00

*apenas nos meses que tiverem mais cursos.

Todos os instrutores dos cursos e toda a equipe administrativa serão contratados mediante contrato temporário de prestação de serviços sem vínculo empregatício, por tempo determinado, e deverão apresentar sua Nota Fiscal Avulsa de Prestação de Serviços Pessoa Física, ou MEI, cópia do documento de arrecadação municipal (DAM) e comprovante de pagamento desse DAM, comprovando assim o pagamento do ISS sobre o serviço. Não incidirá mais nenhum imposto sobre essa prestação de serviço, sendo de responsabilidade de cada instrutor providenciar sua nota fiscal ao término de cada curso ministrado, isentando assim a Fundação Esperança de qualquer caracterização de vínculo empregatício uma vez que trata-se de eventual contratação de serviço temporário.

Segue a métrica:

· Item 2.1.1.1 – Serão contratados 04 INSTRUTORES para ministrarem 04 turmas por mês, sendo que em alguns dos meses serão ministradas mais turmas, todas com carga horária de 120h. A métrica desse item será: 04 turmas/mês x 120h = 480 horas/aulas mês x R\$ 40,00 (valor da hora/aula) = R\$ 19.200,00/mês (R\$ 4.800,00 cada instrutor). Nos meses 7 e 14 o total será de R\$ 28.800,00, cada mês. Total de 52 instrutores.

· Item 2.1.1.2 – Serão contratados 04 SUPERVISORES DE TURMAS por mês, sendo que apenas em alguns meses serão 06 supervisores. A métrica desse item será: 04 supervisores/mês x R\$ 2.000,00 = R\$ 8.000,00/mês. Nos meses 7 e 14 o total será de R\$ 12.000,00, cada mês.

· Item 2.1.1.3 – Será contratado 01 COORDENADOR GERAL ao custo mensal de R\$ 3.000,00 para coordenar todas as ações administrativas do projeto.

· Item 2.1.1.4 – Será contratado 01 COORDENADOR PEDAGÓGICO ao custo mensal de R\$ 2.500,00 para coordenar as ações pedagógicas do projeto.

· Item 2.1.1.5 – Serão contratados 02 COORDENADORES TERRITORIAIS ao custo mensal de R\$ 2.700,00 cada, para coordenarem as equipes operacionais (instrutores e supervisores) nas cidades beneficiadas pelo projeto, nas Bacias do Rio Grande e do Velho Chico.

· Item 2.1.1.6 – Será contratado 01 ASSISTENTE DE COORDENAÇÃO ao custo mensal de R\$ 2.000,00 para auxiliar nas ações da coordenação geral do projeto.

I – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

Receitas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11
Recursos Recebidos	0,00	891.072,00	0,00	0,00	381.888,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo de Receitas	0,00	891.072,00	0,00	0,00	381.888,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11
----------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	--------	--------

Despesas com Recursos Humanos

Remuneração da equipe

Prestadores de serviços	0,00	0,00	40.100,00	40.100,00	40.100,00	40.100,00	53.700,00	20.900,00	40.100,00	40.100,00	40.100,00
Subtotal (Recursos Humanos)	0,00	0,00	40.100,00	40.100,00	40.100,00	40.100,00	53.700,00	20.900,00	40.100,00	40.100,00	40.100,00

Custos Diretos

Locação de dois veículos p/ equipe operac. e adm.	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Locação de equipamentos de áudio/visual	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
Locação Transporte Educando	0,00	0,00	14.016,00	14.016,00	14.016,00	14.016,00	21.024,00	14.016,00	14.016,00	14.016,00	14.016,00
Camisetas Educandos (R\$ 24,00 x 2 = R\$ 48,00)	0,00	0,00	49.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serv. Buffet Kit Lanche (R\$ 8,00 educando)	0,00	0,00	15.360,00	15.360,00	15.360,00	15.360,00	23.040,00	15.360,00	15.360,00	15.360,00	15.360,00
Módulos e Certificados Educando (R\$ 50,00 educ.)	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	6.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
Locação de salas e mobiliários p/atender ao projeto	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	6.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
Subtotal (Custos Diretos)	0,00	0,00	100.296,00	50.376,00	50.376,00	50.376,00	69.064,00	50.376,00	50.376,00	50.376,00	50.376,00

Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes

(Especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(Especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(Especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Subtotal (Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custos Indiretos												
Material de expediente	0,00	0,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00
Serviços de recargas/manut. de impressoras	0,00	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
Serviços contábeis e de prestações de contas	0,00	0,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	5.776,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00
Subtotal (Custos Indiretos)	0,00	0,00	5.900,00	5.900,00	5.900,00	5.900,00	6.876,00	5.900,00	5.900,00	5.900,00	5.900,00	5.900,00
Total de Despesas	0,00	0,00	146.296,00	96.376,00	96.376,00	96.376,00	129.640,00	77.176,00	96.376,00	96.376,00	96.376,00	96.376,00

Segue a métrica:

- Item 2.2.1 – Será locado um veículo de pequeno porte, já incluso gastos com combustíveis, ao custo mensal de R\$ 5.000,00, para atender as demandas da equipe operacional do projeto (Coordenador Territorial, Supervisores e Instrutores dos Cursos) nos deslocamentos das equipes para as cidades e locais onde serão ministrados os cursos, totalizando R\$ 60.000,00/ano. Será locado ainda um outro veículo de pequeno porte, já incluso gastos com combustíveis, ao custo mensal de R\$ 5.000,00, para atender as demandas da equipe administrativa do projeto (Coordenador Geral, Pedagógico, Assistente de Coordenação) nos deslocamentos para captação de instrutores, traslado entre as sedes comercial e administrativa da Fundação Esperança, e também atender as demandas com os instrutores e supervisores para as cidades e locais onde serão ministrados os cursos, totalizando R\$ 60.000,00/ano.
- Item 2.2.2 – Serão locados equipamentos de áudio/visual ao custo mensal de R\$ 3.000,00, para atender as demandas administrativas e operacionais do projeto, na execução dos cursos e eventos de certificações, totalizando R\$ 36.000,00/ano.
- Item 2.2.3 – Será ofertado serviços de transportes tipo van aos educandos, totalizando R\$ 182.208,00/ano.
- Item 2.2.4 – Serão ofertadas 02 camisetas ao custo unitário de R\$ 24,00 cada, totalizando R\$ 48,00 x 1040 educandos = R\$ 49.920,00/ano.
- Item 2.2.5 – Será ofertado serviços de buffet (kit lanche com suco e/ou refrigerante e salgado) ao custo unitário de R\$ 8,00 por educando, conforme a seguir: R\$ 8,00 x 20 educandos por turma = R\$ 160,00/dia x 24 dias de curso = R\$ 3.840,00/por turma x 52 turmas = R\$ 199.680,00/ano.
- Item 2.2.6 – Serão ofertados 1040 kits (contendo 1040 módulos para os educandos e 1040 certificados para os concluintes), ao custo unitário de R\$ 50,00 x 1040 educandos = R\$ 52.000,00/ano.
- Item 2.2.7 – Será necessário a locação de espaços e salas e mobiliários para atender as demandas com as execuções dos cursos, totalizando R\$ 52.000,00/ano.
- Item 2.4.1 – Será necessário compras mensais de materiais de expediente para consumo, conforme itens das cotações de preços em anexo, totalizando R\$ 7.200,00/ano.
- Item 2.4.2 – Será necessário pagamento mensal de serviços de recargas de cartuchos/toners e manutenção de impressoras e computadores da Fundação Esperança, cedidos para uso da equipe administrativa do projeto, conforme itens das cotações de preços em anexo, totalizando R\$ 6.000,00/ano.
- Item 2.4.3 – Será necessário contratação de serviços contábeis e de auxílio nas prestações de contas do projeto, totalizando R\$ 59.552,00/ano.

J – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ANO	1ª PARCELA MÊS 02	2ª PARCELA MÊS 12
I (2022)	891.072,00	
II (2023)		381.888,00

K – BENS A SEREM ADQUIRIDOS

Não haverá bens a serem adquiridos.

L. DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS				
1. Declaro que o Projeto apoiado será realizado no Estado da Bahia e que em todo o material de apresentação e divulgação do projeto constarão, obrigatoriamente do Governo do Estado da Bahia/Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte.				
2. Declaro estar ciente que, no prazo de 30 (trinta) dias do término do projeto apoiado, deverá ser apresentada à Secretariado Trabalho Emprego, Renda e Esporte a prestação de contas final dos recursos recebidos e despendidos.				
3. Declaro não ser servidor(a) público(a) Estadual da Bahia.				
Declaro que todas as informações prestadas, no projeto e em seus anexos, são verdadeiras e de minha responsabilidade, podendo, a qualquer momento, ser				
M.	Local/Data	N.	Nome Completo do(a) Proponente	O.
	Salvador, / /2023		VANUSA SANTOS XAVIER	
P. APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE (USO EXCLUSIVO DA SETRE)				
Comissão de Seleção de Projetos: () Aprovado				
Data: / /			Data: / /	
Assinatura: Nome Matrícula			Assinatura Nome Matrícula	
Salvador, / /2023.				
DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS Secretário da secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte				



Documento assinado eletronicamente por **VANUSA SANTOS XAVIER**, Usuário Externo, em 13/09/2023, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Davidson de Magalhães Santos**, Secretário, em 27/09/2023, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00074585889** e o código CRC **99C64B89**.

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS**RESUMO DE AFM - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS**

AFM Nº	RM Nº	VENCEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
19.076.01921/2023	19.34401/2023	UNILONAS VULCANIZACAO LTDA	TOLDO	4.040,00
19.076.02157/2023	19.41606/2023	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	LEVETIRACETAM	1.668,30
19.076.02158/2023	19.41608/2023	AMP COM DE PROD HOSP LTDA	SULFATO	720,00
19.076.02159/2023	19.41610/2023	SALVADOR DISTR DE MED LTDA	PREDNISONA	1.100,00
19.076.02160/2023	19.41771/2023	BLAU FARMACEUTICA SA	OMEPRAZOL	13.420,00

Salvador, 27 de Setembro de 2023. Dra. Lucrécia Sarvenini Freitas- Diretora Geral/HGRS

MATERNIDADE TSYLLA BALBINO - MTB**AFM/APS - MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO E PREGÃO ELETRÔNICO**

AFM/APS	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR (R\$)	ASSINATURA
19.068.00531/2023	CARLA DE OLIVEIRA CORREIA	08.583.229/0001-08	MATERIAL HOSPITALAR	7.159,50	26/09/23
19.068.00532/2023	ROBSON DA SILVA ANDRADE COM E SERVICOS EIRELI	04.496.562/0001-29	ÁGUA MINERAL 20L	756,00	26/09/23
19.068.00533/2023	ROBSON DA SILVA ANDRADE COM E SERVICOS EIRELI	04.496.562/0001-29	ÁGUA MINERAL 20L	756,00	27/09/23
19.068.00059/2023	UNITEC COMERCIO E SERVICOS EIRELI	05.913.471/0001-04	SERV DE INST. DE PORTA DE DIVISÓRIA	7.951,68	26/09/23

Salvador, 27 de setembro de 2023 - Rita Calfa V. Gramacho - Diretora Geral

Instituto de Perinatologia da Bahia – IPERBA**RESUMO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 08/2023 - CONTRATANTE: Governo do Estado da Bahia/SESAB/IPERBA - CONTRATADA: LABMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, OBJETO: Aquisição de Slides para Testes Bioquímicos por Tecnologia de Química Seca - VALOR GLOBAL estimado: R\$ 353.781,50 (trezentos e cinquenta e três mil, setecentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos) - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data da subscrição da Autorização de Fornecimento de Material - Dotação Orçamentária: 19.601.0089- Projeto Atividade: 2641- Elemento de Despesa: 33.90.30 - Fonte: 100/130/281- Data da assinatura: 26/09/2023.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**Departamento de Polícia do Interior – DEPIN**

Resumo do Termo Aditivo nº 01/2023 ao contrato nº 57/2022; Processo nº 012.6335.2023.0045966-91; Partes: Polícia Civil e a Empresa ANIELE JESUS DE ALMEIDA ME, CNPJ nº 42.551.217/0001-30; Objetivo: fornecimento de alimentação aos custodiados na Delegacia Territorial de Itaberaba; Prazo: 12 (doze) meses; Vigência: 02/10/2023 a 01/10/2024; Valor mensal: R\$ 29.673,00 (vinte e nove mil seiscentos e setenta e três reais); Valor global R\$ 356.076,00 (trezentos e cinquenta e seis mil setenta e seis reais); Unidade Gestora: 20.802.0004; Atividade: 06.181.314.6600; Elemento de despesas: 33.90.39; Data de assinatura: 27/09/2023.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE**RESUMO DO CONTRATO N. 032/2023**

Processo SEI n. 021.2121.2023.0001109-33. Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: Alternativa Comercial Textil LTDA. Pregão Eletrônico n. 008/2023. **Objeto:** aquisição de

fardamento, de acordo com as especificações do Termo de Referência do Instrumento Convocatório, na qualidade de Anexo Único e da proposta apresentada pela Contratada, de acordo com o Instrumento Convocatório. **Prazo:** será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, sem prejuízo do período de garantia técnica. **Preço:** estima-se o valor global de R\$ 20.935,00 (vinte mil novecentos e trinta e cinco reais). **Dotação Orçamentária:**

Unidade Orçamentária	Fonte	PAOE	Natureza de Despesa	Unidade Gestora
3.21.602 - FET	0.100	6976	33.90.30.000	0001- FET

Pagamento: serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente aberta em instituição financeira contratada pelo Estado da Bahia, no prazo não superior a 08 (oito) dias úteis, contados da data da apresentação da fatura, após concluído o recebimento definitivo. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Lais Mascarenhas Bulos Brito - Representante Legal da Empresa.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 022/2022

Processo SEI n. 021.2122.2023.0004979-08. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil - OSC: FUNDAÇÃO ESPERANÇA - FÉ. **Do Objeto:** alterar o Termo de Colaboração nº 022/2022 para: 1 - Prorrogação de prazo; 2 - Alteração no Plano de Trabalho. DO PRAZO: fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 022/2022, por 90 (noventa) dias, com efeito inicial a partir de 15/09/2023. DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO: ficam alterados os itens: E, F, I e J, constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único. DO VALOR: não envolve acréscimos de recursos. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições não retificadas por este instrumento. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Vanusa Santos Xavier - Representante legal da OSC.

DISPENSA E INEXIGIBILIDADE**CASA CIVIL****Empresa Gráfica da Bahia - EGBA****RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023 - EGBA**

Processo SEI nº 052.2990.2023.0002135-73. **Contratante:** Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **Contratada:** Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB. **CNPJ:** 13.579.586/0001-32. **Objeto:** Prestação de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, classificados como Serviço Obrigatório, em conformidade com as disposições constantes nas Instruções Normativas SAEB nº 021 de 2018 e nº 002 de 2020, abrange também a contratação de serviços de Plataforma de Comunicação e Colaboração Corporativa, contemplando a gestão tecnológica do ambiente computacional, pelo período de 12 (doze) meses. **Valor Total Estimado:** R\$ 963.512,64 (novecentos e sessenta e três mil, quinhentos e doze reais e sessenta e quatro centavos). **Base Legal:** Art. 30, da Lei 13.303/2016 e Artigo 42 do Regulamento de Licitações e Contratos da EGBA, conforme Parecer da PROJUR, de 22/09/2023. Em 26/09/2023, Robson Santos De Araújo - Respondendo pela Diretoria Geral.

SECRETARIA DE CULTURA**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2023.**

Amparado pelo art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, declaro a dispensa da licitação, com a consequente autorização para contratação da Empresa Prosas Tecnologia Social LTDA, objetivando a operacionalização, por meio de Ferramenta de Seleção e Monitoramento de Editais Culturais para os editais de chamada pública no âmbito da Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo, de acordo com as características constantes no Termo de Referência, com valor estimado de R\$ 294.400,00 (duzentos e noventa e quatro mil e quatrocentos reais). **Processo:** 022.2253.2023.0007100-11. **Data:** 22/09/2023.

BRUNO MONTEIRO

Secretário de Cultura do Estado da Bahia

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 074/2023.

Processo: 022.2258.2023.0007125-84. **Contrato** nº 035/2023. **Contratante:** Estado da Bahia/Secretaria de Cultura. **Contratado:** Fundação Luis Eduardo Magalhães - FLEM. **Objeto:** Planejamento, organização e execução de seleções públicas e celebração de ajustes para apoio financeiro a propostas culturais, visando operacionalização no âmbito da Lei Complementar nº 195/2022, de acordo com as condições gerais e especificações do Termo de Referência. **Vigência:** 12 (doze) meses a contar da assinatura da Autorização de Prestação de Serviços - APS. **Valor global:** R\$ 4.565.860,20 (quatro milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e sessenta reais e vinte centavos). **Dotação:** Unidade Orçamentária: 3.22.601; Unidade Gestora: 0002; Ação: 13.392.302.5372; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.715.0.163.700206.00.00.00. **Amparo Legal:** Art. 75, VIII da Lei 14.133/2021. **Foro:** Comarca de Salvador, capital do Estado da Bahia. **Data:** 27 de setembro de 2023. Bruno Gomes Monteiro - Secretário de Cultura.